# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## INFORMAÇÕES BÁSICAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026**

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal deEducação, Cultura, Desporto e Turismo.

Objeto da contratação:aquisiçãode **canetas leitoras com inteligência artificial**, destinadas ao atendimento de estudantes da Rede Municipal de Ensino com dislexia e outras dificuldades específicas de aprendizagem.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – SMECDT identifica a necessidade de adquirir canetas leitoras com inteligência artificial como recurso de tecnologia assistiva, destinadas ao atendimento de estudantes da Rede Municipal de Ensino com dislexia e outras dificuldades específicas de aprendizagem.

A utilização desses equipamentos visa reduzir barreiras pedagógicas relacionadas à leitura, ampliar a autonomia dos estudantes, favorecer sua participação nas atividades escolares e fortalecer as ações de educação inclusiva desenvolvidas pelo Município.

A adoção de tecnologias assistivas está alinhada ao compromisso da Administração Pública com a promoção da acessibilidade, da equidade e da permanência dos estudantes no ambiente escolar, assegurando melhores condições de aprendizagem.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer os serviços com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para aentrega dos serviços.Assim como a

empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei FederalN°14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

Os equipamentos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres);
- leitura em voz alta de textos impressos;
- funcionamento em língua portuguesa;
- bateria recarregável;
- memória interna para armazenamento de textos;
- conexão USB ou equivalente;
- possibilidade de atualização do sistema, quando disponibilizada pelo fabricante;
- alto-falante integrado ou saída para fones de ouvido;
- manual em língua portuguesa;
- garantia mínima de 12 (doze) meses;
- assistência técnica autorizada no Brasil ou suporte técnico nacional.

Serão aceitos equipamentos com desempenho equivalente ou superior às especificações estabelecidas.

## 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação e quantidade de peças e serviços está descrita no documento de formalização de demanda nº 301/2026da Secretaria de Educação, Desporto e Turismo.

## 5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado do objeto é de R$. Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores, busca junto ao licitacon e PNCP, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

## 6- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços e das peças.Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *prorata*.

A retenção do Imposto de Renda, de acordo com art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I- TABELA DE RETENÇÃO, da IN RFB n° 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 021/2022.

Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

## 7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de **canetas leitoras com inteligência artificial**, destinadas ao atendimento de estudantes da Rede Municipal de Ensino com dislexia e outras dificuldades específicas de aprendizagem.

## 8-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da aquisição.

## 09-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida a Secretaria de Educação não identificou providências prévias para realizar a referida contratação.

## 10-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.

**Tatiana Fassini Ribeiro**
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**